

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1840 de 21/05/08

DECRETO Nº. 13.102/08
DE 15 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 81.233,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro
de 2.007 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 81.233,00 (Oitenta e Um Mil e Duzentos e Trinta e Três Reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339030	Material de Consumo	3.539,00
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.010,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.218,00
45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	35.525,00
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339093	Indenizações e Restituições	2.941,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339030	Material de Consumo	81.233,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de
maio de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

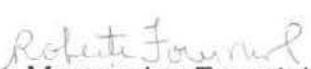


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e
oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos